



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



INDICAÇÃO DE Nº 408/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
QUE SEJA CONSTRUÍDO UM CENTRO
COMERCIAL VOLTADO PARA AGRICULTURA
FAMILIAR NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que seja construído um Centro Comercial voltado para a agricultura familiar no bairro Cidade Jardim.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, trago a esta casa, uma indicação que busca solucionar problemas de infraestrutura e locomoção de um dos principais bairros de nossa cidade.

Os moradores do bairro Cidade Jardim, encontram no comércio local, uma variedade de produtos a poucos passos de suas casas, sem a necessidade de grandes deslocamentos para o centro. Porém, a necessidade de um centro comercial voltado para os produtos da agricultura familiar, vem cada vez se tornando mais necessário.

Vale destacar, que semanalmente, os feirantes do nosso município realizam com sua própria estrutura uma feira improvisada ao ar livre, que acontece em uma via da av. G, esquina com a D, onde disponibilizam para os populares uma diversidade de alimentos frescos e saudáveis, como frutas, legumes, laticínios, entre outros, que proporcionam uma alimentação mais saudável e com um maior valor nutricional.

Acontece, que para a realização da referida feira, os feirantes necessitam que a via da rua já mencionada, seja fechada, o que causa grande transtorno ao comércio fixo na avenida G e no trânsito daquela região, o que prejudica os empresários, além de aumentar os riscos de acidentes envolvendo os veículos e pedestres que por ali transitam, até mesmo aumentando os riscos e danos aos próprios feirantes.

Pensando em solucionar essas problemáticas, indica ao poder executivo que seja construído um Centro Comercial com boxes permanentes e organizados, nos mesmos moldes do Centro Comercial do bairro Tropical e disponibilizados aos feirantes. Tal medida, fomentará ainda mais o comércio local, além de trazer mais saúde e consequentemente qualidade de vida aos moradores do bairro Cidade Jardim e Adjacências.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 17 de junho de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

